

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVULGA O RESULTADO DO RECURSO DO CONCURSO DE REMOÇÃO 2016

**RESULTADO DO RECURSO**

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Tempo serviço</b>
60763	ADRIANE DA SILVA AZEREDO	Conforme Decreto nº 8,477§ - Art. 14 - § 2º. Cálculo da pontuação do servidor, resultante da soma dos pontos obtidos na forma dos incisos anteriores, atribuindo-se peso 02 (dois) ao fator merecimento e peso 01 (um) ao fator antiguidade.
55960	AIRES GRACIANO CORREA	Conforme preenchimento da ficha de inscrição, não consta a especialização em curso de Pós-graduação.
59995	AIRES GRACIANO CORREA	Conforme preenchimento da ficha de inscrição, não consta a especialização em curso de Pós-graduação.
55610	ANALIA CARDOZO LEITE	Conforme Decreto nº 8,477§ - Art. 14 - § 2º. Cálculo da pontuação do servidor, resultante da soma dos pontos obtidos na forma dos incisos anteriores, atribuindo-se peso 02 (dois) ao fator merecimento e peso 01 (um) ao fator antiguidade.
59964	ANALIA CARDOZO LEITE	Conforme Decreto nº 8,477§ - Art. 14 - § 2º. Cálculo da pontuação do servidor, resultante da soma dos pontos obtidos na forma dos incisos anteriores, atribuindo-se peso 02 (dois) ao fator merecimento e peso 01 (um) ao fator antiguidade.
55987	CELI ROCHA MEDINA	Conforme Decreto nº 8,477§ - Art. 14 - § 2º. Cálculo da pontuação do servidor, resultante da soma dos pontos obtidos na forma dos incisos anteriores, atribuindo-se peso 02 (dois) ao fator merecimento e peso 01 (um) ao fator antiguidade.
64621	CHRISTIANE ESTEVÃO SANTOS	Conforme Decreto nº 8,477§ - Art. 14 - § 2º. Cálculo da pontuação do servidor, resultante da soma dos pontos obtidos na forma dos incisos anteriores, atribuindo-se peso 02 (dois) ao fator merecimento e peso 01 (um) ao fator antiguidade.
55870	JOELMA ALBINO COSWOSK	Conforme Decreto nº 8,477§ - Art. 14 - § 2º. Cálculo da pontuação do servidor, resultante da soma dos pontos obtidos na forma dos incisos anteriores, atribuindo-se peso 02 (dois) ao fator merecimento e peso 01 (um) ao fator antiguidade.
59967	NEIDIAN KOCK PORFIRIO	Conforme Decreto nº 8,477§ - Art. 14 - § 2º. Cálculo da pontuação do servidor, resultante da soma dos pontos obtidos na forma dos incisos anteriores, atribuindo-se peso 02 (dois) ao fator merecimento e peso 01 (um) ao fator antiguidade.
59993	SYNTHIA KEYLA LOURENÇO	Conforme Decreto nº 8,477§ - Art. 14 - § 2º. Cálculo da pontuação do servidor, resultante da soma dos pontos obtidos na forma dos incisos anteriores, atribuindo-se peso 02 (dois) ao fator merecimento e peso 01 (um) ao fator antiguidade.